



Estado do Rio Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

L E I

N.º 113/91.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso
de suas atribuições legais

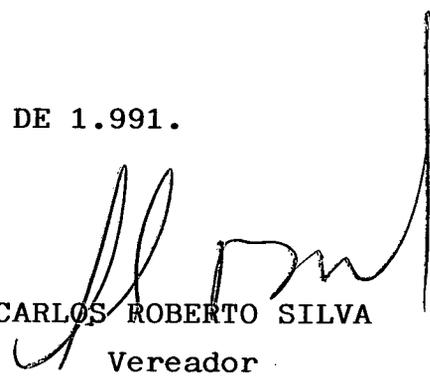
Re s o l v e:

ARTIGO 1º - Denomina Rua dos Mamoeiros a via com início na Avenida das matas e término no Lago dos Patos entre as quadras Q e R - área 2 do Loteamento Montes Brancos, no Bairro Miguel Couto 1º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE OUTUBRO DE 1.991.


CARLOS ROBERTO SILVA
Vereador